



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 595/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5053/2023

Prot. nº 18720
18/09/23




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 6093/2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.600,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.600,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

(1970) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

(1972) 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – R\$ 1.000,00

(1974) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

(1980) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 2.500,00

11.01.08.122.0002.2.153 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(1981) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 15.000,00

11.02.08.243.0108.2.155 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(1998) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00

(1999) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 8.000,00

(2000) 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – R\$ 2.000,00

(2002) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

11.03.08.244.0109.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

(2216) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 6.000,00

(2222) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

11.03.08.244.0002.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

(4500) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – R\$ 10.000,00

**11.02.08.243.0108.2.160 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL BEM-ME-
QUER**

(2007) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00

**11.03.08.243.0108.2.160 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL BEM-ME-
QUER**

(2145) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 20.000,00

(2146) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

11.04.08.481.0111.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

(2256) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 12.000,00

11.04.08.482.0111.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

(2264) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 7.100,00

11.03.08.244.0108.2.169 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2165) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 20.000,00

(2168) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 27.500,00

11.03.08.244.0110.2.172 – MANUTENÇÃO/ACOLHIMENTO DE ADULTOS E GRUPOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RUA

(2245) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 15.000,00

(2248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 3.500,00

11.03.08.241.0108.1.033 – REFORMA DO CLUBE DO IDOSO

(2116) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

(2119) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.01.28.846.0000.0.001 – REPARAÇÕES E INDENIZAÇÕES A TERCEIROS, PAGATº DE PRECATÓRIOS

(2495) 3.3.90.91 – Sentenças judiciais – R\$ 257.600,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com a manutenção da Secretaria e com os programas assistenciais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.600,00 e dá outras providências.

Justifica-se a presente tendo em vista o déficit de dotação orçamentária para o atendimento das demandas das unidades da SMAS.

- Conselho Tutelar: Diárias para conselheiras e motorista, Combustível, RGE, CORSAN;

- AIBMQ: Gêneros alimentícios e higiene e limpeza, diárias em atendimento aos acolhidos quando em consulta ou acompanhamento de adaptação familiar em outros municípios, RGE, Combustível, CORSAN e demais serviços;

- Albergue Municipal: Gêneros Alimentícios, higiene e limpeza, RGE e CORSAN;

- SMAS: Pagamento de estagiários, diárias para motoristas em atendimento aos usuários que necessitam ser conduzidos a outros;

- CRAS Sul e Floresta: atendimento aos eventos (casamento comunitário e festividades de encerramento das atividades anuais dos grupos de usuários desses CRAS.

- Manutenção do FMAS: No que se refere às pessoas acolhidas locais de longa permanência em virtude da ausência de vagas no município.

- Clube do Idoso: Reforma do telhado e portas do Clube do Idoso os quais foram danificados por ocasião do sinistro de arrombamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

A dotação orçamentária a ser utilizada para redução será das dotações iniciais previstas para pagamento das parcelas dos Precatórios que antes do Projeto de Lei do LOA/2023 estavam com uma média no ano de 2022 de R\$ 100.500,00/mês, e conforme ajuste de cálculos do TJRS para 2023 ficaram em média de R\$ 15.000,00 por parcela.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

De Acorde com o
Deputado
Estadual
Dr. [Signature]

PLANO DE APLICAÇÃO Nº189/2023

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 257.600,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto Atividade	Elemento de despesa	Reduzido	Valor R\$
2152	33.90.14	1970	9.000,00
2152	33.90.33	1972	1.000,00
2152	33.90.39	1974	30.000,00
2152	44.90.52	1980 ✓	2.500,00
2153	33.90.30	1981 ✓	15.000,00
2155	33.90.14	1998 ✓	6.000,00
2155	33.90.30	1999 ✓	8.000,00
2155	33.90.39	2002 ✓	15.000,00
2155	33.90.33	2000 ✓	2.000,00
2157	33.90.30	2216 ✓	6.000,00
2157	33.90.39	2222 ✓	20.000,00
2157	33.90.32	4500 ✓	10.000,00
2160	33.90.14	2007 ✓	6.000,00
2160	33.90.30	2145 ✓	20.000,00
2160	33.90.39	2146 ✓	6.000,00
2166	33.90.30	2256 ✓	12.000,00
2166	33.90.30	2264 ✓	7.100,00
2169	33.90.30	2165 ✓	20.000,00
2169	33.90.39	2168 ✓	27.500,00
2172	33.90.30	2245 ✓	15.000,00
2172	33.90.39	2248 ✓	3.500,00
1033	33.90.30	2116	10.000,00
1033	33.90.39	2119	6.000,00
Total			R\$ 257.600,00

[Signature]

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

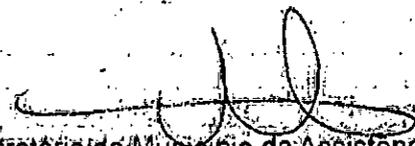
Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(0.001) Sentenças Judiciais	33.90.91.00	1500 (01)	2495	R\$ 257.600,00



Setor de Controle Interno - SMAS

Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul



Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretaria de Município de
Assistência Social